

INDICAÇÃO Nº 624/13

INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que encaminhe, com urgência, para que vigore, a partir de 1º de janeiro de 2014, Projeto de Lei concedendo 40% de desconto aos adamantinenses que requerem serviços de terraplanagem, aquisição de terra, cascalhos, de máquinas, caminhões basculantes para construção, limpeza ou ampliação de represas, açudes, além da aquisição de árvores frutíferas ou sombríferas, afora tubos fabricados pela municipalidade.

Justificativa

Os preços atuais cobrados pelos serviços e vendas estão acima dos executados por empresas particulares.

Outrossim, ressalte-se que Lei anterior, de autoria do ex-prefeito Sérgio Seixas, já concedia o subsídio no valor ora pleiteado.

Referida sugestão, exemplar prefeito, além de refletir a justa aspiração dos adamantinenses, promove, substantivamente, o desenvolvimento do Município, mormente da zona rural, que gera ICM “cheio” e na pode mais, sob pretexto algum, ter sua população diminuída. Obrigaçāo nossa valorizar plenamente nossa zona rural e direito dos nossos quase 3000 concidadãos que lá teimam heroicamente em sonhar, realizar, viver.

Plenário Vereador José Ikeda,
04 de novembro de 2013.

LUIZ CARLOS GALVÃO
Vereador

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Vereador